

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Macaé Macaé Capital da Energia Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a capina e limpeza, ao redor do parque da Cidade de Macaé, na Rua Professor Gusmão Praia Campista.

Justificativa:

A manutenção adequada dessas áreas é importante para a segurança, higiene e estética do local, contribuindo para um ambiente mais agradável para os frequentadores e para a prevenção de problemas como proliferação de pragas ou riscos de acidentes.

Agradeço desde já a atenção dispensada a esta indicação.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

MARVEL PAOLINO MAILLET

Vereador

Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé-RJ

Telefone: (22) 2796-7800